



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º 5888 Pág 05

Edição de 22/09/2010

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 15/2010

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para os acadêmicos do Curso de Educação Física da UEM – Universidade Estadual de Maringá, Campus Ivaiporã, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de ônibus do Município, para transporte dos acadêmicos do Curso de Educação Física da UEM – Universidade Estadual de Maringá, Campus Ivaiporã, Estado do Paraná, para um dia de projetos no Campus Maringá, no dia 02 de outubro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.


Dr. Ademar Soares de Souza

Presidente


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

1º Secretário